



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 - 8500

LEI 2.561, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

RETIFICA LEI Nº 2.549/2017, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017, QUE “DENOMINA RUA JOSÉ SILVA ROCHA (TIBINO) O PROLONGAMENTO DO LOTEAMENTO JARDIM ALVORADA, NO BAIRRO SÃO GERALDO, NESTA CIDADE DE ITAPECERICA – MG”.

O povo do município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU, e eu, Prefeito de Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

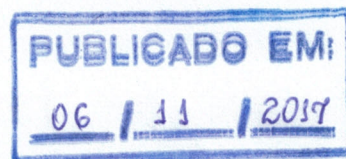
Art.1º – Fica retificado o artigo 1º da Lei nº 2.549/2017 que passa a vigorar com a seguinte redação:


Art. 1º - Fica denominada Rua José Silva Rocha (Tibino), a atual Rua 06 (seis), no prolongamento do loteamento Jardim Alvorada, no bairro São Geraldo.

Artigo 2º – Ficam os demais artigos inalterados.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, 06 de novembro de 2017.




WIRLEY RODRIGUES REIS
Prefeito Municipal